



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 262/GR/UFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFS, no uso da competência prevista na Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, considerando os preceitos legais contidos na Lei 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da Lei 10.520/02 e no inciso VI do Art. 30 do Decreto 5.450/05, revolve:

Art. 1º - Designar, como Pregoeiros Oficiais da Universidade Federal da Fronteira Sul, os servidores Thiago Rippel Pinheiro, SIAPE nº 1754652 e Vinicius Cardoso Meirelles, SIAPE nº 1516183.

Art. 2º - Designar como Equipe de Apoio ao Pregoeiro os seguintes servidores:

- a) Thiago Antunes da Silva, SIAPE nº 1762514
- b) Larissa Estela Augustin, SIAPE nº 1768403

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 09 de julho de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFS